PORTARIA Nº 219/2014

De 23 de Outubro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/10/2014 à 31/10/2014 ao servidor **ADILSON DE JESUS BIAZOTTO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1119820-6 SSP/MT e CPF sob o nº 800.708.411.87, efetivo no cargo de VIGIA, devidamente matriculado no DRH sob nº 2262, referente aos períodos aquisitivos de 21/11/2012 a 20/11/2013.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal